



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021**  
**PROCESSO Nº 572/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Oxigênio gasoso medicinal de 7 e 10m<sup>3</sup> para distribuição a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em oxigenoterapia domiciliar, de acordo com o especificado abaixo:

**FORNECEDOR:** BELTROX OXIGÊNIO LTDA  
**CNPJ Nº:** 39.938.326/0001-08

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	77834	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO. RECARGA EM CILINDRO DE 7 M3	2.000	M3	30,00	60.000,00
2	77835	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO. RECARGA EM CILINDRO DE 10 M3	1.000	M3	30,00	30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.000,00	

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

A aquisição de oxigênio gasoso medicinal, para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas e Centro de Saúde Cidade Norte de Francisco Beltrão - PR visa suprir a necessidade da própria unidade, bem como a dispensação para pacientes que fazem uso domiciliar.

Considerando o aumento importante do número de casos de covid - 19 na região, sobretudo em Francisco Beltrão (conforme boletins epidemiológicos) e que a unidade de pronto atendimento - UPA 24 horas é porta de entrada para a rede de urgência e emergência para Francisco Beltrão e outros 7 municípios limítrofes (Marmeleiro, Renascença, Enéas marques, Flor da serra, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste e Salgado Filho).

Considerando que desde o dia 15 de fevereiro de 2021, observou-se aumento exponencial de sintomas respiratórios que vem em busca de atendimento na UPA 24 H de Francisco Beltrão bem como de pacientes pós covid que vem em busca do fornecimento dos cilindros de oxigênio para utilização domiciliar.

Considerando o agravamento dos pacientes com casos confirmados de covid 19 e a necessidade de utilização de oxigenoterapia tanto de pacientes internados na upa 24 horas e também e pacientes em alta hospitalar que necessitam de oxigênio domiciliar.

Considerando a redução considerável do saldo das recargas do pregão nº 03/2021, onde corre-se o risco de ficarmos com falta de abastecimento do produto.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Considerando a aquisição da usina para produção do oxigênio, está instalada na UPA 24 horas, suprindo momentaneamente a distribuição do oxigênio aos pacientes lá internados, o que não garante, neste momento, o abastecimento dos cilindros que são disponibilizados aos pacientes em domicílio.

Considerando o decreto municipal nº 189 de 09 de abril de 2020, no art. 2º, em razão da situação de emergência ora declarada, que autoriza a dispensa de licitação par aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência nos termos do art. 24, inciso IV, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Dessa forma, faz-se necessária esta dispensa de licitação, onde os preços apresentados pela empresa escolhida estão dentro das pesquisas realizadas, conforme orçamentos em anexo, e a empresa escolhida é a única que apresenta condições de entrega imediata.

No que diz respeito a quantidade contratada, esta foi baseada na média histórica dos últimos dois meses, considerando a utilização do oxigênio produzido pela usina instalada em 02/04/21.

Cabe ressaltar, que foi realizado o pregão eletrônico nº 80/2021, no qual restou deserto e frustrados os referidos itens constantes neste Termo de Referência. Posteriormente foi realizado um novo pregão eletrônico nº 96/2021, o qual não houve interesse por parte de nenhum fornecedor, tendo assim os itens desertos.

Considerando que estamos encaminhando novo termo de referência para novo processo licitatório. Ainda, a contratação direta mostra-se mais rápida e eficiente para o caso, já que se trata de produtos de intensa procura no setor de saúde, e a realização de um processo licitatório não garante o seu fornecimento, além de poder resultar frustrado/deserto diante da grande oscilação dos preços que o mercado vem apresentando.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5720	08.006	10.301.1001.2.059	3.3.90.30.04.00	494
6180		10.302.1001.2.064		494

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados ao E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 é de parecer favorável a contratação da empresa **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, CNPJ Nº **39.938.326/0001-08**, com sede na Rodovia Vitério Traiano, nº 2302 – Água Branca, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão – PR.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2021.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 79/2021, em 12 de agosto de 2021.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal